



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/78/GP

De 21.12.78

FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MU-
NICIPAL.

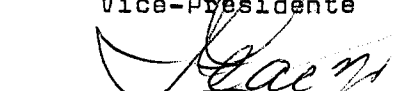
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no -
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

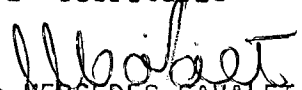
Artigo Único - O Presidente da Câmara de Vereadores,
perceberá mensalmente a título de -
verba de representação, importância mensal equivalente ao valor
percebido pelo Vereador, a partir de 1º de janeiro de 1979.

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1978.


Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente


Vereador SÉRGIO FOLETTO
Vice-Presidente


Vereador ITACYR LUIZ GIACOMELLO
1º Secretário


Vereadora MERCEDES CAVALET
1ª. Secretária

PROCESSO Nº.80/78